



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS PARA EAD
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO EAD
EDITAL GEPEM 04/2026 - ASSISTENTE PEDAGÓGICO

RESULTADO PARCIAL

1. RESULTADO PARCIAL

1.1. A Coordenação Institucional da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Pelotas (UAB-UFPEL) torna pública, no Quadro I, o Resultado Parcial da seleção de bolsistas UAB/CAPEs para a função de Assistente Pedagógico junto ao Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM/UFPEl).

1.2. A classificação parcial se dá em conformidade com os padrões de avaliação estabelecidos no Edital de Seleção 04/2026/GEPEM – ASSISTENTE PEDAGÓGICO.

1.3. A Comissão de Seleção do Edital 04/2026/GEPEM – ASSISTENTE PEDAGÓGICO foi constituída pela Portaria nº 19, de 15 de setembro de 2026, disponível no documento SEI nº 4214718.

QUADRO I - RESULTADO PARCIAL - ASSISTENTE PEDAGÓGICO

POSIÇÃO	CANDIDATO(A)	ANÁLISE DO MEMORIAL DESCRIPTIVO	AVALIAÇÃO CURRICULAR	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
1º	Letícia Maria Passos Corrêa	50,00	50,00	100,00	Aprovada
2º	Sandro Faccin Bortolazzo	50,00	35,60	85,60	Aprovado
3º	Júlio César Madeira	45,00	35,00	80,00	Aprovado
4º	Arita Mendes Duarte	35,00	41,00	76,00	Aprovada
5º	Verônica Rodrigues de Lima	45,00	20,00	65,00	Aprovada
6º	Ruan da Silveira Isnardi	40,00	22,90	62,90	Aprovado

1.4. Fica assegurado o direito à interposição de recurso, conforme prazos e condições previstos no Edital de Seleção 04/2026/GEPEM – ASSISTENTE PEDAGÓGICO.

1.5. Após a análise dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado o resultado final deste processo seletivo.

Fernando Cezar Ripe da Cruz

Coordenador do Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CEZAR RIPE DA CRUZ**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, em 24/09/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENARA PLASZEWSKI**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINCON MARQUES BARROCO**, **Chefe, Núcleo de Políticas de Educação a Distância**, em 24/09/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISA DOS SANTOS VANTI**, **Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4217664 e o código CRC ED57ECEA.

Referência: Processo nº 23110.011660/2026-11

SEI nº 4217664